



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

ATA DA REUNIÃO			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 22/07/2022	Nº da Reunião: 25	Início: 16:30	Término: 16:40
Local: Remoto.			
<b>Membros</b>	<b>Presente</b>	<b>Relator designado</b>	
José Francisco de Moura Campos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Ricardo Tadeu Granzotto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Márcio José Garpelli	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<b>Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão</b>			
<b>1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 20/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Regulamenta o piso salarial dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022.			
<b>2. PDL - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022;</b> autoria: Mesa Diretora Ementa: Institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais, como órgão responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.			
<b>3. REQ - Requerimento nº 23/2022;</b> autoria: Claudia Regina Martins Correia Alves, Francisco Ubiratan de Santana, Kant Alves Lima Junior, Marcos Eduardo de Mello, Sueli Aparecida da Costa Ementa: 1. Requerem saber quem são os agricultores que fazem parte do Programa Agricultura Familiar em 2022, bem como o endereço de suas propriedades. 2. Requerem o contrato firmado entre esses agricultores e o Poder Executivo.			
<b>Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos</b>			
<b>1. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 20/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>2. PDL - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>3. REQ - Requerimento nº 23/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator. O Vereador José Francisco de Moura Campos concluiu em seu voto para que os dados referentes ao Requerimento não sejam publicados para não infligir a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados).			
<b>Encerramento com assinaturas dos membros presentes:</b>			
Márcio José Garpelli Secretário	José Francisco de Moura Campos Presidente	Ricardo Tadeu Granzotto Vice-Presidente	